



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS (LAMM)  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – INSTITUTO BIOMÉDICO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Análises Morfológicas e Metabólicas (LAMM) – Departamento de Morfologia, localizado na Rua Professor Hernani Melo, 101, e-mail: [uff.lamm@gmail.com](mailto:uff.lamm@gmail.com), telefone: 2629-2334. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 3 de abril a 31 de dezembro de 2019.

**2. DA REMUNERAÇÃO**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

**3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS**

**3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

**3.2.** Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos à vaga devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Biomedicina OU Ciências Biológicas quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Preencher a ficha de Inscrição (Anexo I).
- e) Apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o estágio (formato pdf).
- f) Apresentar declaração de matrícula.
- g) Apresentar histórico escolar atualizado.
- h) Apresentar Currículo Lattes atualizado (formato pdf).
- i) Apresentar declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica (formato pdf) (Anexo II).
- j) Apresentar CR  $\geq$  6,0.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 18 de março a 22 de março de 2019.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [uff.lamm@gmail.com](mailto:uff.lamm@gmail.com)

5.3. Documentos necessários para a inscrição (enviá-los para o e-mail [uff.lamm@gmail.com](mailto:uff.lamm@gmail.com) com o assunto "INSCRIÇÃO LAMM - NOME DO CANDIDATO"):

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- b) Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o estágio (enviar o arquivo em PDF com no máximo uma página, fonte: Times New Roman 12).
- c) Comprovante de matrícula ativa no curso de Biomedicina OU Ciências Biológicas e do período que cursará em 2019.1.
- d) Histórico escolar que comprove CR  $\geq$  6,0.
- e) Currículo Lattes atualizado (formato pdf).
- f) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica (Anexo II).
- g) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital

#### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1.** O processo de Seleção será realizado no dia **25 de março, às 15:00**

**6.2.** Local de realização: **Departamento de Morfologia**

**6.3.** Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Redação de uma carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2
2. Histórico Escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
3. Currículo Lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
4. Entrevista – até 10 pontos, peso 2

**6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis).

**6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista;
- c) Currículo Lattes.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado será divulgado no dia **26/03/2019 a partir das 10:00 no mural de avisos do Departamento de Morfologia - UFF**

## **8. DO RECURSO**

**8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

**8.2.** O período de recurso será de 26 a 29 de março de 2019.

**8.3.** O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Departamento até as 10:00 do dia 29 de março de 2019.

**8.4.** O resultado do recurso será divulgado no mural do Departamento de Morfologia no dia 01/04/2019 a partir das 10:00.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

**9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência

- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

#### 10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	18 a 22 de março de 2019
Data do Processo Seletivo	25 de março de 2019, às 15:00
Data de Divulgação do Resultado	26 de março de 2019, às 10:00
Período de Apresentação de Recurso	26 a 29 de março de 2019
Data de divulgação do resultado do recurso	01 de abril de 2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	02 de abril de 2019
Início do Estágio	03 de abril de 2019

Niterói, 15 de março de 2019



Prof.º Dr. D'Angelo C. Magliano  
Dept.º Morfologia - UFF  
Siape: 1237062

Prof. Dr. D'Angelo Carlo Magliano  
Mat. SIAPE: 1237062  
Departamento de Morfologia  
Instituto Biomédico

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL 01/2019 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

---

<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<b>Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	

---

---

**Candidato/Candidata (Nome completo)**

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [uff.lamm@gmail.com](mailto:uff.lamm@gmail.com) acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 5.3 devidamente digitalizados.

**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MORFOLÓGICAS E METABÓLICAS  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL 01/2019 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu,

\_\_\_\_\_ não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2019

Assinatura: \_\_\_\_\_